

ESTADO DA  
PARAHYBA  
ANO III

18 DE MARÇO  
DE 1892

# ESTADO DO PARAHYBA

ORGAM REPUBLICANO

ASSIGNATURA

ANNO III CAPITAL Mez. 18000  
Folha avulsa 60 rs.

Sexta-feira, 18 de Março de 1892  
ESCRITÓRIO E REDAÇÃO RUA DA MISERICÓRDIA N.º 9

ASSIGNATURA

ESTADOS E SEMESTRE  
INTERIOR Anno 189000

N.º 486

Edição, Ilustra 100 rs.

ESTADO DO PARAHYBA

## Eleição presidencial

Disposições transitórias da lei são exceções que as circunstâncias da época em que é ella promulgada, estabelecem aos artigos do corpo da mesma lei; e, por ser esse o seu carácter essencial, são todas taxativas e impassíveis de qualquer interpretação que importe uma revogação dos mais artigos em pontos não expressos.

O que omitem essas especiais disposições, não se subentende, achasse-nos prescrições definitivas que elles em relação a factos determinados limitam.

Com o momento assumido que nos ocupa, é esta a doutrina orientadora, que por subterfugios tentam alguns periódicos refutar, trahindo as suas vidas partidárias.

No artigo 1º das Disposições Transitórias a lei fundamental dispõe a respeito da primeira eleição presidencial normas e processo diferentes, determinando que, em vez do voto popular directo, fossem, na primeira eleição, nomeados pelo Congresso Federal.

No § 2º do mesmo artigo se estatua que os funcionários assim eleitos ocupem os seus cargos durante o primeiro período presidencial.

Sobre a sucessão do presidente, n'este prazo, nada se dispõe; não sofreu, portanto, exceção o corpo da lei a este respeito.

Vagando, como aconteceu a 23 de Novembro, a presidência da República, pela renúncia do marechal Deodoro, devia se proceder a nova eleição, que a lei eleitoral manda que se convoque dentro de trez mezes contados da mesma vaga.

Quando infinito, o governo pode contar esse prazo da promulgação da reforma eleitoral.

Adiar, porém, sem outra satisfação ao paiz, esse dever estrito, é trair a lei mais uma vez, é anular as suas prescrições fundamentais, fazendo-se do regimen democrático um pretexto de ditadura.

Não nos surprehende essa ultima resolução do governo. Os seus precedentes ali estão com a eloquencia de prodromos inequivocos, como um caminho aberto para o despotismo, de pé na desmoralização systematica do direito.

Quem tem fugido à honra do dever, pela tergiversação e pela violencia, como não sophismar uma vez ainda a letra da Constituição Federal, si d'essa recurso lhe adveniu o goso de uma posição ambicionada?

O marechal Floriano, incompatibilizado legalmente para a eleição de presidente da república, sabe que a sua influencia política d'agora se reduzira ao desprezo de sens proprios comparsas quando s. ex. tiver de vergosamente abandonar o cargo que ilegalmente occupa.

E o que nos faltava, na noite da desgraça da patria, brindar-se com a presidencia da república o homem que mais a tem deservido.

Os odios e os interesses podem

levar os chefes revoltosos do

minto, muito podem as ambições, mas que para justificar as alijom tantos de nossos concidadãos todos os estimulos patrióticos, para se constituir os alegados de tão ruim causa, é o que toca ao inaudito.

Esta situação, só desaparecer de nossa história, deixará como os grandes reflexos, a vaza de muitos escândalos amontados e de muitos caracteres corrompidos; à sua característica, pará, não será, pante a posteridade, a serie de deposições pelo bombardeio e pela traição. O ponto saliente d'esta época quinzena sob tantos pontos de vista é a tentativa da ditadura, amparada pela cegueira das paixões partidárias, planeada sobre a ruina imminente de nossa lei basica; que os correligionários do marechal Floriano convertem em bandeira de feste à portas da ditadura floriana.

Sacrificar aos filhos secundarios da politica a verdade do sistema republicano, quando se reclama em todo o paiz pelo respeito à lei como o unico remedio aos desastres que estamos sofrendo, é ir muito longe no desmánio à patria.

Que triste desilusão para os bravos compatriotas de Silva Jardim, os pregadores da democracia pura, os apostolos da república no Brasil!

Bizarrando o Parahyba.

«E foi traidor Almeida Barreto.»

1º Porque, já iniciado na conspiração, não deveria, em caso algum,

ter aceitado, 14 de novembro, o

comando das forças da que o go-

verno supunha dispor para offerecer resistência aos revolucionários.

2º Porque assegurou ao governo

que saberia cumprir o seu dever que

não era, realmente, a efectivida-

do da resistência, dever que não enun-

ciava pela deslealdade e heroísmo

que lhe são caracteristicos.»

Estas arguições são de uma inep-

cia inqualificável.

O marechal Barreto, um dos che-

fes da conspiração, é nomeado para

comandar as forças que o governo

supõe dedicadas a monarquia, mas

enjôa sua paixão pela causa da revo-

lução não-perfeitamente conhecida;

aceita o comando d'essas forças

declarando-francamente à governo

que está disposto a não oppore-se à

marcha das tropas sublevadas, pois

a tanto equivale a phrase esmagado-

ramente ironica que dirige ao Vis-

cände de Ouro Preto: «vita per essa

forma a tremenda herança com

que o Sr. Afonso Celso quer não

impedir a victoria da causa demo-

cratica que elle preve inevitável e fa-

tal, mas ensanguentaria o berço da Re-

pública; e por esse acto eminentemente

patrício, que o torna credor

das hóstias de todo o povo brasileiro,

é curulado de injúrias e insultos

com o epithete de traidor!»

Tornina o nosso collega:

Almeida Barreto não traiu somente a monarquia, mas também a República;

1º Porque prestou-se inconscien-

tamente a collaborar com o governo

do Sr. Lucena, no horroroso aten-

tado de 3 de novembro; atentado

tanto mais tremendo, quanto fez

periclitar a existencia da Repúblia.

2º Porque aceitou e seguiu a infa-

ma comissão de presidir a um

tribunal odioso cujo inicio fui

constituido no julgamento suítorio dos

brasileiros patriotas em plenos sin-

ceramente na causa da consolidação

do sistema republicano.

Foi d'ele o pronunciado no senado

em dias de Janeiro ultimo, o distin-

cto marechal Barreto expôs a sua

atitude quer ante o acto da dissolu-

ção do Congresso, acto que os aconte-

cimentos vão se encarregando de jus-

ticificar de modo e mais cabal, quer

como presidente da comissão incum-

bida de julgar os inimigos da Repú-

blica. Foi o com aquella franqueza e

sinceridade que todos lhe reconhecem

deixando patente que acceptara o acto

dictatorial para obstar ao aclaramento

da conspiração monarquista de que o

governo tinha as provas em mão, e

que sua nomeação para aquella tribu-

nal forte a mais solida garantia com

que poderiam contar os seus consi-

dadiãos.

Mas a audacia do contemporaneo em

prostigar o assentimento do marechal

Brito a dissolução do Congresso Na-

cional é tanto mais surpreendente

quanto o collega ainda não nos con-

testou nem poderá contestar-nos que

o Sr. Floriano Peixoto, ante enjôo vul-

to, misto o sangue o Parahyba-

no se curva humilde e servil, não

negou incentivos ao tremendo at-

tentado de 3 de novembro que fez pes-

carregar a resistência da República, e

ainda no dia 12 do mesmo mes pro-

testava defendê-lo a custo de sua pro-

pria vida!

E' só para intervir e castigar-vos

as irrêverencias corpóreas.

Mas o que consola o povo é pensar

que ha de chegar assim à terra da

promisso e aqueles Moysés que ac-

tuamente o guiam tão de ver por

um oco do alto do Horob, as plani-

cies futeis e verdejantes da nova

patria.

Triste retour des choses d'ici-his.

Depois d'aquelle estrondosa mani-

festação popular de que foi alvo o Sr.

Floriano outorgando-lhe poderes

discretionários, de báraco e entello

para chamar os anarchistas, rovol-

cionarios e boateiros do reino da le-

galidade, começaram a chever tele-

grammas de adhesão e apoio de toda

a parte, de sorte que o Sr. Floriano

ndo tinha mais não para receber e

abrir os dites telegrammas.

Dentre toda a aluvião de missivas

que sobrevindão deu no gôto do go-

verno:

Conta-se que um dia houve cha-

maida urgente para conferencia ex-

traordinaria em Itamaraty. Acedo-

dos accorrem os secretarios do

estado sobrando as respectivas pas-

tas, supondo tratar-se de suffocar

alguma revolução e que a celebre

hydra hotava a cabeca de sôra.

Ao chegarem a sala de conferen-

cias procuraram o Sr. Floriano, mas

não o encontraram em nenhuma parte.

Immediatamente um foi pergun-

tar ao criado do reposteiro onde es-

tava o marechal.

O criado affirmou que na sala de

audiencia.

Voltaram e começaram a esquadri-

nhar em todos os sentidos, e finalmente deram com o Sr.



# Productos medicinaes

APROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

## Salsaparrilha e caroba

### GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

**Dr. Carlos Bettencourt**

Elixir anti-rheumatico, anti-syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, dardros ou empingens, beri-beci, antoraz e carbunculos, caneros venenosos, feridas em crostas, ulceras, gonorrhoeas ou chronicas, boubas, borbões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu gênero, o qual esta provado pela preferencia e aceitação que lhe dá o publico.

Atesto que tanto empregado sempre com bom resultado a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt nas doenças syphiliticas, rheumatismos, e especialmente nas ulceras de meo coactu, hemorragia de exchesia, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melioramento.

Recife, 4 de novembro de 1872.—Dr. Silverio Lacerda.

Um frasco 35

## CAROBINA

**DR. CARLOS BETTENCOURT**  
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

A CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: diversas formas das doenças chronicas, os d. sengonados sofrimentos de dor, affeções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulcerações chronicas, affeções venenosas rebeldes, paralysias, molestias de coração, da garganta, rheumatismos chronicos e gotoso, molestias de pele assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Este excelente depurativo do sangue, ao passo que vai desbolando oença, tonifica o organismo, ponto verdadeiramente importante.

Um frasco 35

## ELIXIR

JURUBEBRA QUINA E PEGAPINTO

### TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalecência depois do parto, fribres palustres, molestias do figado e baço, alta de appetito, anemia, cloroses, cores pallidas ou falta de sangue, doces nervosas.

É um reconstituinte de energia, aromatico e agradável ao paladar.

Um frasco 35

## XAROPE DE JARAMACAR

### COMPOSTO

**Dr. Carlos Bettencourt**  
MEDICO E PHARMACEUTICO.

## GRANDE PEITORAL

Tratamento curativo de todas as molestias do peito e garganta, fluxos, tosses simples e convulsas, coqueluchas, constipações, bronchite, catarro chronicas, tisica pulmonar e da larynge.

É o primeiro peitoral que se conhece ate hoje na medicina. JOAO PEDRO MADURO DA FONSECA, doutor em medicina pela Universidade de Bruxellas, cirurgião-mór de brigada, honorario do corpo de saude do exercito, director do hospital Pedro II, condecorado com a medalha da campanha do Paraguai:

Atesto que muitas vezes tenho empregado o Xarope de Jaramacar, Dr. Carlos Bettencourt, nos casos de bronchite, catarro e nevralgia pulmonar, laryngites, tosses convulsas, coqueluchas e padecimentos de secreção urinaria, sempre com bom e eficaz resultado, pelo que posso presentar.

Um frasco 2500,

## Vinho tonico

**Dr. Carlos Bettencourt**

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, acentuadas menstruações, debilidade geral, cores pallidas, impotências precoces e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao sistema ossoso e muscular. Convém às pessoas ossenturas que eriam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se apresentam por chi.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o Xarope de Jaramacar nas doenças do peito. Dose: Um alic. no almoço e outro ao jantar.

Dr. Raymundo Bandeira, medico pela Faculdade de Medicina, substituto de clinica medica do hospital Pedro II, medico da A. Sociedade Portuguesa Beneficiencia:

Atesto que o Vinho Tonico do Dr. Carlos de Bettencourt, que, além de outros principios, contém lactophosphate de cal, ferro e quina, é um excellento meio therapeutico em todas as cachexias, na escrofuleose e nas diferentes enemias.

Recife 11 de Fevereiro de 1882.—Dr. RAYMUNDO BANDEIRA.

Um frasco 35.

## INIEÇÃO BETTEN-COURT

### ANTI-BLENOrrHAGICA

### CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos no couo da uretra ou vagina, leucorrhœa ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhœa chronicas é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 2500

Vende-se em grosso na COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINALES rua dos Ourives n. 31, 1.º andar.

### A VAREJO

José Francisco de Moura e suas principais farmacias e drogarias.



## O EXTRACTO COMPOSTO DE Salsaparrilha DO DR. AYER.

É um alterativo de tanta eficacia que expõe o sistema toda a especie de Escrofulas Hereditarias, evita o contagio e neutraliza os effets do mercurio; no jacto tempos que vitaliza e enriquece o sangue, promovendo suas funções naturaes do organismo e revivendo todo o sistema.

Este grande

### Remedio Reconstituente

É composto da verdadeira Salsaparrilha das Honduras, dos Indutores de Potassico de Ferro, com outros ingredientes de grandes qualidades reparadoras, cuidadosa e scientificamente combinados. A formula de sua composição é conhecida pelos medicos geral, dos quais os mais eminentes receitam a SALSAPARRILHA DO DR. AYER como um

### Remedio Seguro

para as doenças provenientes de impurezas do sangue.

Tem o mais alto grau de concentração possível, excedendo isto qualquer outra preparação do seu gênero que pretenda produzir efeitos e por isso é remedio mais barato e eficaz para purificar o sangue.

### PREPAREDO PRIMO

Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., U.S.A.  
A venda nas principais farmacias e drogarias.

### DEPOSITO GERAL

N. 13, Rua Primeiro de Março,  
Rio de Janeiro.

## MOLDURAS DOURADAS

### (CRANDE SORTIMENTO)

Recheio à Loja do Pelicano

## DESPENSA DAMPOLAR

### RUA MIGUEL PINHEIRO N. 19.

Grande e variado sortimento de secos e molhados, como sejam doces de diversas qualidades, confeitos, geleia, e muitas outras especialidades.

Vendas a dinheiro para livrar os «Callos» sem ser dos pés.

Brevemente daremos a nota dos fabricantes (dos mesmos) se assim formos obrigados, e ficarem, prevenidos para não haver queixas depois, que estamos resolvidos a tornar-nos de pedra e cal.

GUSTÓDIO FIGUEIREDO &amp; C.

## Óleo de São Jacob



### REMÉDIO DO DR. AYER

### CONTRA

### AS SEZÕES, OU MALEITAS.

O REMÉDIO DO DR. AYER, descoberto vegetal que não contém arsenico, num tão pouco outre ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto contra toda a qualidate de febres intermitentes ou maleitas. Seus efeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente pode provir do seu emprego.

Da mesma forma torna-se o melhor remedio possivelmente das aquelas doenças que provem dos effets dos nitramos, que se desenvolvem nos ingares pantanosos e infectados, e que geralmente so caracterizam pelas affecções do figado e do baco.

O REMÉDIO DE AYER cura sempre, mesmo nos casos peores, todos que for empregado convenientemente e segundo as direcções.

### PREPARADO PRIMO

Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., U.S.A.  
A venda nas principais farmacias e drogarias.

### DEPOSITO GERAL

N. 18, Rua Primeiro de Março,  
Rio de Janeiro.

## GRANDE REMÉDIO ALMÉÃO.

### PARA CURAR COM PRONTIDÃO

### O RHEUMATISMO.

### NEVRALGIA, SOTA,

### SCIATICA E DOR NAS COSTAS,

### QUEIMADURAS, INCHAÇOES,

### DORES

de Garganta, do Cabeça, Dentes e Ovários.

### DISLOCACOES E CONTUSOES

### E TAMBÉM

Toda a especie de Dores e Pontadas.

A vendem todas as Boticas e Farmacias

Do Brasil. Fabricado por

W. A. VOGELER & CIA.

Baltimore, Md. U.S.A.

MP.—NA TYPOGRAPHIA DOS HERDEIROS DE J. R. DA COSTA